

Nº.11

ACTA Nº.11

00-03-15 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL:-----

-----Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 29/02/2000:- Foi presente o ofício nº.21, datado de 2000/03/03, endereçado pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da

Assembleia Municipal que se realizou no passado dia 29/02/2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS:- Foi presente o ofício nº.22, datado de 2000/03/03, endereçado pela Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópias das actas da reunião da sessão extraordinária de 30/11/99 e da reunião da sessão ordinária de 20/12/99, que foram aprovadas na reunião da sessão ordinária de 29/02/2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/03/14, que acusava um total de disponibilidades da importância de 839.964.083\$00 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITENTA E TRÊS ESCUDOS), sendo em cofre:505.847\$00 (QUINHENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 839.458.236\$00 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 34.732.210\$00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil quatrocentos e cinquenta e seis a mil seiscentos e dezasseis, conforme competência que foi

conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou um comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.1.570, datada de 10/03/2000, a favor da Casa Zé Paulino, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM DA INFO EUROPA DE 03-03-00:- Foi presente o boletim da INFO EUROPA de 03/03/00 do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente o apelo do Senhor Doutor Mário Soares para a ajuda urgente a Moçambique, a defesa da igualdade entre homens e mulheres da Deputada Helena Torres Marques e a defesa de 20 semanas de licença de maternidade pela Deputada Elisa Damião e, finalmente um conjunto de notícias breves.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----EURO-DEPUTADA HELENA TORRES MARQUES – A EUROPA DAS MULHERES:- Foi recebido o Boletim Informativo nº.1 referente a Janeiro/Fevereiro 2000 e denominado “A Europa das Mulheres”, da responsabilidade da Euro-Deputada Helena Torres Marques focando diversos temas nomeadamente o Parlamento Europeu, a Comissão Europeia, o Orçamento para 2000, a Presidência Portuguesa, a Lei da Paridade em França e o elenco dos trabalhos em curso na Comissão dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Oportunidades.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas

fotocópias.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE BICOS – INAUGURAÇÃO DO SANEAMENTO

BÁSICO NA SEDE DE FREGUESIA – CONVITE:- Foi presente o ofício nº.43, datado de

00/03/02, endereçado pela Junta de Freguesia de Bicos, convidando os Senhores Presidente e

Vereadores para a festa da inauguração do saneamento básico na sede da Freguesia e da

electrificação do Bairro Municipal e a comemoração dos 12 anos da elevação de Bicos a

Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias

e os convites respectivos aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – INSPECÇÃO-GERAL

DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO - PLANO DE INSPECÇÕES PARA 2000:- Foi

presente o ofício nº.514, datado de 2000/03/03, endereçado pela Associação de Municípios do

Distrito de Beja, enviando fotocópia do ofício nº.619, Pº.112.1/00, datado de 2000/02/03,

firmado por Sua Excelência, o Secretário de Estado da Administração Local e remetido ao

Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Administração e Ordenamento do Território,

Poder Local e Ambiente, anexando, para conhecimento, o Plano de Inspeções para 2000 da

Inspeção-Geral da Administração do Território e que é enviado a esta Câmara Municipal para

os fins convenientes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias

aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – PETIÇÃO MUNDIAL

PELA ABOLIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES:- Foi presente o ofício nº.519, datado de

2000/03/03, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando fotocópia do ofício

nº.1249, datado de 2000/02/16, da Câmara Municipal de Mértola, solicitando informação sobre

a posição dos municípios associados relativamente à petição do Conselho Português para a Paz e Cooperação pelo que, solicita aquela Associação, informação sobre a decisão desta Câmara Municipal sobre o assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a petição já que a Autarquia aderiu ao Movimento desde a primeira hora e mantém-se no mesmo.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – SEMINÁRIO SOBRE

O PODER LOCAL NA OVIBEJA 2000:- Foi presente o ofício nº.509, de 02/03/00, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, solicitando o envio urgente das inscrições desta Autarquia para o seminário em epígrafe que irá decorrer em 24/03/00, pelas 15 horas, no Auditório da NERBE na OVIBEJA; solicita também que se dinamizem as inscrições para o Seminário junto da Assembleia Municipal e das Juntas e Assembleias de Freguesia do Município.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – REDUÇÃO DE BOLSA – NOVA

CONCESSÃO DE BOLSA:- Foi presente a Informação nº.101, de 14/03/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, colocando à consideração da Exm^a. Câmara Municipal um problema de acumulação de bolsa de estudo por parte da aluna bolseira desta Autarquia, Dora Isabel dos Santos Guerreiro que frequenta o 3º. Ano de Gestão na Universidade de Faro e que, beneficia de bolsa mensal desta Instituição no valor de 22.710\$00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ ESCUDOS), pelo que se propõe, em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do nº.2 do artº. 4º. do Regulamento Municipal de Bolsas, que o valor da bolsa atribuída pela Câmara seja reduzida para metade, passando, assim, aquela aluna a perceber 15.950\$00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA

ESCUDOS.-----

-----Mais se propõe naquela Informação que, existindo duas bolsas que já sofreram reduções, se atribua bolsa de estudo ao aluno que se seguir na lista de classificação definitiva de atribuição de bolsas de estudo proporcionadas pelo Município.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, concordar com a redução da bolsa da aluna Dora Isabel Santos Guerreiro bem como, atribuir bolsa de estudo ao concorrente que se segue na lista definitiva de atribuição de bolsas, nos termos propostos.-----

-----REDE ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2000/2001 – REORDENAMENTO –

ENCERRAMENTO DE ESCOLAS:- Foi presente a Informação nº.102, de 14/03/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, relativa a uma proposta apresentada pela Direcção Regional de Educação concernente ao reordenamento da rede escolar do Concelho de Odemira para o próximo ano lectivo, através do encerramento das EB1, de Choça dos Vales, EB1 da Ferraria, EB1 dos Foros da Caiada, EB1 da Nave Redonda e EBM de Vale Bejinha.-----

-----Após discutida a questão foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à proposta uma vez que a Câmara Municipal mantém uma posição de oposição ao encerramento de escolas.-----

-----COMISSÃO FABRIQUEIRA DE COLOS – FESTA DO SENHOR DOS PASSOS –

PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.96, datada de 10/03/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que, a Comissão Fabriqueira de Colos solicitou a concessão de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à organização da tradicional Festa do Senhor dos Passos, propondo o Vereador responsável pelos Serviços, para aquele efeito, a atribuição de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir

o subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos propostos na informação.-----

-----LISTA DEFINITIVA DE PRÉMIOS DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS:- Na sequência de anterior aprovação de uma lista provisória que foi publicada para apresentação de eventuais reclamações, foi presente a Informação nº.97, datada de 00/03/10 dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, apresentando a lista Definitiva de Atribuição de Prémios de Actividades Desportivas referente à época desportiva 99/2000, cujo valor total se cifra em 18.000.000\$00 (DEZOITO MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente a lista bem como, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para autorizar a liquidação, de uma única vez, das verbas destinadas a cada beneficiário desde que requerido e após informação favorável dos Serviços.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA – PROVA DE ATLETISMO “I CIRCUITO DE ATLETISMO VILA DE COLOS” – PRÉMIOS MONETÁRIOS – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.92, datada de 09/03/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento da realização da prova de atletismo “I Circuito de Atletismo Vila de Colos”, que irá realizar-se no próximo dia 19 de Março”; para atribuição de prémios monetários aos atletas participantes e respectivas equipas, solicita aquele Núcleo a concessão de um subsídio de 241.000\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL ESCUDOS), valor com que o Vereador responsável pelos Serviços concorda e submete à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 241.000\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA – EQUIPA DE

BASQUETEBOL – SEGUNDA TRANCHE DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.90, datada de 02/03/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social propondo, na sequência da atribuição de um subsídio inicial de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) à Secção de Basquetebol do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, a concessão de um subsídio adicional de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), o que totaliza os 600.000\$00 (SEISCENTOS MIL ESCUDOS) solicitados em Outubro de 1999.-

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão do subsídio de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), nos termos da proposta.-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO LIMITADO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE QUATRO PEQUENAS BARRAGENS, EM TERRA PARA APOIO A INCÊNDIOS FLORESTAIS” –

ADJUDICAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.75/2000, datada de 08/03/00, do Departamento Técnico dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece para a construção da obra em epígrafe foi, de acordo com relatório da Comissão de Análise, a apresentada pela Empresa Consdep, Lda., cujo valor é de 23.600.000\$00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor pelo que se submete o assunto à aprovação da Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto e, tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou adjudicar a obra à Empresa Consdep, Lda., pelo valor de 23.600.000\$00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTUNDA, ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO E AVENIDA POOLE DA COSTA EM ODEMIRA - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS – ADJUDICAÇÃO:- Por

deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02/02/00, procedeu-se à abertura do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para execução da Rede de Iluminação pública nas zonas em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do nº.2 do artigo 48º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 17/02/00, perante a Comissão a que se refere o nº.3, do artº.85º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março.-----

-----Em 21/02/00, a Comissão de Análise das propostas elaborou o Relatório de Análise dele constando que, a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda., o que já fora levado ao conhecimento dos demais concorrentes, em cumprimento do disposto no artº. 100º. do Decreto-Lei em apreço, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 23/02/00.-----

-----Em 14/03/00, a Comissão de Análise elaborou o Relatório Final referindo que nenhuma das empresas concorrentes tinha apresentado reclamação pelo que se propõe, através da Informação nº.83/00, a adjudicação da obra em epígrafe à Firma Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda., conforme fundamentos constantes do relatório apresentado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda., com sede na Igreja Nova, em Aljezur, a execução da rede de iluminação pública na zona em epígrafe pela importância de 12.834.610\$00 (DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----VENDA DA PASTAGEM DA PARCELA DE TERRENO QUE FAZ ESTREMA COM A PARCELA 1, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA “POUSADAS VELHAS”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Procedeu-se à abertura da única proposta para a compra à Câmara Municipal da pastagem da parcela de terreno que faz estrema com a

parcela de terreno nº.1, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, apresentada por Luís da Costa Albino, residente em Malhadinhas, Vila Nova de Milfontes, pelo valor de 35.000\$00 (TRINTA E CINCO MIL ESCUDOS), anuais.-----

-----Depois de apreciada a proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender a Luís da Costa Albino a pastagem da parcela de terreno que faz estrema com a parcela nº.1, sita na propriedade denominada "Pousadas Velhas", pelo valor de 35.000\$00 (TRINTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----AQUISIÇÃO DE TERRENO DENOMINADO “ZAMBUJEIRA”, SITO NA FREGUESIA DA ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente o processo respeitante à aquisição de um terreno sito na Freguesia da Zambujeira do Mar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o processo da agenda da reunião, devendo o mesmo ser reanalisado em próxima reunião.-----

-----**VIII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – DELEGAÇÃO DISTRITAL DE BEJA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi analisada a Informação nº.93, de 09/03/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social propondo, na sequência de solicitação feita pela Associação em epígrafe, a atribuição de um subsídio àquela entidade possibilitando-a, assim, a continuar o trabalho que, no Distrito, tem desenvolvido em prol do indivíduo deficiente; aquela Instituição conta apenas com as receitas provenientes da quotização dos associados que vivem, na grande maioria, de pensões baixas o que limita o valor das referidas quotas.-----

-----O Vereador responsável pelos Serviços propõe que se atribua um subsídio de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 04/03/2000 e 10/03/2000, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por cinco folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado à intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº.84º. da Lei nº.169/99, de 18/09, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Associações de Municípios.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
VI	- Obras Municipais.....	8
VII	- Património Municipal.....	9
VIII	- Saúde e Acção Social.....	10
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	11

